

# Gratificação de diretores de escolas dobrará de valor

Prefeitura terá que exonerar os beneficiados para voltar a nomeá-los pagando o novo adicional pelo exercício do cargo

• Todos os diretores e adjuntos das 1.033 escolas municipais serão exonerados dos cargos e nomeados novamente nos próximos dias para que possam receber, já no próximo pagamento, um aumento de 100% na gratificação. A medida é necessária, segundo a secretaria municipal de Educação, Carmem Moura, porque os diretores de escola deixaram de receber a gratificação por assessoramento intermediário para receber mais por assessoramento superior. Decreto do prefeito Luiz Paulo Conde criou também o cargo de coordenador pedagógico, que passa a ser obrigatório nas escolas municipais. Um diretor, que recebia R\$ 312,22 de gratificação, vai receber agora R\$ 624,48. O valor antigo será pago aos adjuntos (que recebiam R\$ 252,82) e aos coordenadores.

— O decreto não significa só uma melhoria salarial, mas a va-

lorização da figura do diretor de escola. O coordenador vai ser o grande articulador entre os professores e na comunidade de todo o trabalho pedagógico desenvolvido na escola. Cada unidade vai construir seu próprio projeto pedagógico de acordo com a comunidade onde funciona. E, até o fim do ano, cada escola vai ter seu computador — diz a secretaria, acrescentando que, atualmente, apenas 300 entraram na era da informática.

#### Diretores vão escolher os coordenadores em lista tríplice

O Conselho Escola-Comunidade — que existe em cada uma das 1.033 unidades municipais reunindo representantes dos pais, alunos e professores — vai sugerir ao diretor os nomes de três professores para o cargo de coordenador pedagógico. Caberá ao diretor de cada unidade escolher

o seu coordenador dentro dessa lista tríplice. Alguns critérios básicos, no entanto, serão exigidos pela Secretaria municipal de Educação, que pede preferência para o professor que tiver licenciatura plena em pedagogia. O futuro coordenador terá que ter experiência mínima de cinco anos em regência de turma e não poderá ter sido reprovado no curso de multieducção oferecido pela secretaria em 1996. Além disso, tem que ter participado, nos últimos oito anos, de cursos reconhecidos com duração mínima total de 120 horas. A assiduidade e a pontualidade nos compromissos profissionais também serão levadas em consideração.

— O diretor vai se reunir com o Conselho Escola-Comunidade e pedir a apresentação dos nomes dos candidatos ao cargo de coordenador pedagógico. Os representantes dos alunos, professo-

res e funcionários vão consultar suas bases e fazer uma lista tríplice para que o diretor escolha um nome — explica a secretaria.

#### Candidatos têm que apresentar currículo

Carmem Moura adianta ainda que os três candidatos de cada escola terão que preencher um questionário com dados sobre sua formação profissional, como currículo, cursos, palestras e seminários dos quais tenham participado:

— Juntamente com o questionário, eles entregarão um texto de duas laudas sobre a parte pedagógica incluindo o que sabem sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases. Este texto vai ajudar o diretor a escolher o candidato que se enquadra na função de coordenador pedagógico. Ao diretor-adjunto caberá cuidar da parte administrativa da escola, o que já

acontece — diz a secretaria.

Ela lembrou que os 32 mil professores municipais tiveram aumento salarial em maio, quando o piso básico passou de R\$ 146 para R\$ 300, sem contar a gratificação fixa de R\$ 200, auxílio-transporte, triênio e tempo de serviço. Ou seja: um professor que comece a trabalhar para a Prefeitura hoje recebe R\$ 548. Carmem Moura explicou que, agora, a Procuradoria do Município está estudando uma forma legal de gratificar em 15% todos os funcionários de apoio, cerca de 12 mil.

— O problema é que alguns são celetistas e não podem receber gratificação. Mas, na prática, não é justo que duas pessoas que exerçam a mesma função na escola recebam salários diferenciados. Por isso, pedimos ajuda à procuradoria — explicou a secretaria de Educação.

Carmem Moura informou tam-

bém que estão abertas as matrículas para o Programa de Educação Juvenil (PEJ) para jovens acima de 16 anos que ainda não concluíram o Primeiro Grau e desejam fazê-lo em horário noturno.

— Esse programa é dedicado aos jovens que tiveram que deixar a escola para trabalhar. Se está difícil até para quem tem diploma universitário entrar no mercado de trabalho, imagine para quem não tem sequer o Primeiro Grau completo. Nessas aulas noturnas, quem tem mais de 16 anos poderá concluir o Primeiro Grau em dois anos através de módulos e muito material gráfico. O PEJ está sendo oferecido em 20 escolas — conta Carmem.

O treinamento dos professores que darão aulas no PEJ começa semana que vem e as aulas, no início de agosto. Qualquer dúvida pode ser tirada através do telefone 503-2000. ■